

Estado do Ceará  
Governo do Município de Juazeiro do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

---

Exercício 2024

**Orçamento**  
**Geral**

JUAZEIRO DO NORTE - CE



LEI Nº 5645, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte-CE para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa**



Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, para a vigência no exercício financeiro de 2024, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 1.598.579.560,40 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 1.598.579.560,40 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 1.066.157.882,40 (um bilhão, sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 532.421.678,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.334.126.982,40</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.662.058,00
Contribuições	57.959.000,00
Receita Patrimonial	68.277.000,00
Receita de Serviços	330.000,00
Transferências Correntes	941.978.432,00
Outras Receitas Correntes	88.920.492,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>239.605.000,00</b>
Operações de Crédito	203.900.000,00
Alienação de Bens	82.000,00
Transferências de Capital	35.623.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA</b>	<b>88.365.778,00</b>
Contribuições - Intra	39.023.670,00
Outras Receitas Correntes - Intra	49.342.108,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>- 63.518.200,00</b>
Deduções - FUNDEB	- 63.518.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.598.579.560,40</b>



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
CEARÁ  
Poder Executivo

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	TOTAL
Câmara Municipal	30.816.197,00
Gabinete do Prefeito - GAB	7.888.164,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	3.719.590,00
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM	1.778.500,00
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	51.783.718,00
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	306.707.088,00
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	497.118.319,40
Sec. Mun. de Desenv. Social e Trabalho - SEDEST	29.286.812,00
Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP	81.741.534,00
Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI	7.184.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	294.445.238,00
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR	4.192.700,00
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	10.694.800,00
Sec. Mun. de Esporte e Juventude - SEJUV	8.776.600,00
Sec. Mun. de Segurança Pública e Cidadania - SESP	8.999.890,00
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação - SEDECI	2.513.700,00
Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMAJU	5.193.800,00
Fundação Memorial Padre Cícero - FMPC	1.460.500,00
Guarda Civil Metropolitana - GCM	20.583.482,00
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	19.852.250,00
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente - FMDCA	355.000,00
Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores - PREVIJUNO	197.067.778,00
Secretaria Municipal de Administração - SEAD	6.419.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.598.579.560,40</b>

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	30.816.197,00
Administração	90.050.178,00
Segurança Pública	29.583.372,00
Assistência Social	28.646.812,00
Previdência Social	91.423.300,00
Saúde	306.707.088,00
Educação	497.118.319,40
Cultura	11.025.300,00
Direito da Cidadania	995.000,00

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,  
Centro, Juazeiro do Norte/CE